

# Grupos operacionais para a inovação (AG PEPACC/Aviso 01/C.5.1/2026)

PEPAC

<b>CODICE</b>	<b>AMBITO</b>
AG PEPACC/Aviso 01/C.5.1/2026	Nazionale
<b>LOCALITÀ</b>	<b>STATO</b>
Portogallo (Norte, Algarve, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo)	Chiuso
<b>PROGRAMMA</b>	<b>CURATO DA</b>
PEPAC	Margarida Vasconcelos
<b>GENERATO IL</b>	
28 aprile 2026	

## Descrizione

### Objetivos

A intervenção "Grupos operacionais para a inovação" visa impulsionar a inovação no sector agrícola nacional, alinhada com a Parceria Europeia para a Inovação para a produtividade e sustentabilidade agrícola (PEI-AGRI). O principal objetivo é apoiar o funcionamento de grupos operacionais que cooperem no desenvolvimento e implementação de planos de ação focados em projetos de inovação, respondendo a desafios concretos ou oportunidades na produção agrícola, promovendo assim ganhos em produtividade e sustentabilidade. São elegíveis parcerias compostas por, no mínimo, três entidades: empresas ou pessoas singulares do sector agrícola/florestal, associações/cooperativas/centros de competências, e entidades de I&D. Podem ainda integrar entidades do SAAF, membros de projetos Horizonte Europa e outras entidades públicas ou privadas relevantes.

### Tipologias de Projeto

Os projetos elegíveis correspondem à execução de planos de ação inovadores, no Âmbito Temático da PEI-AGRI, incluindo, por exemplo:

- Promoção de soluções digitais, agricultura de precisão e adoção de tecnologias inovadoras
- Melhoria da eficiência de uso da água, energia, fertilizantes e outros fatores de produção
- Gestão sustentável de recursos naturais e proteção da biodiversidade
- Atividades de investigação aplicada, formação, aconselhamento e troca de conhecimento

Despesas elegíveis incluem custos diretos com pessoal, serviços, materiais, e outros custos relacionados com a execução do plano de ação. A taxa fixa aplicável a custos diretos com pessoal é de 40% para a entidade gestora e 30% para entidades parceiras.

## Finanziamento

O apoio assume a forma de subvenção não reembolsável, cobrindo 80% das despesas elegíveis, até um máximo de 350.000,00 euros por candidatura. A dotação total do aviso é de 11.000.000,00 euros. O reembolso baseia-se nos custos efetivamente incorridos mais taxa fixa sobre custos de pessoal elegível. Não existe restrição ao número de candidaturas apresentadas por entidade, mas cada entidade pode participar em, no máximo, 9 projetos aprovados e ser entidade gestora em até 3 projetos.

## Condizionantes

Os planos de ação devem ser plurianuais, não podendo iniciar antes da data de registo da iniciativa na Bolsa de Iniciativas, nem ultrapassar 31 de dezembro de 2028. A parceria elegível deve manter, pelo menos, uma entidade da iniciativa original registada, e garantir afetação mínima de recursos humanos aos projetos. Indicadores de resultado relevantes incluem o número de beneficiários em ações de aconselhamento, formação, intercâmbio de conhecimento, e implementação de soluções digitais apoiadas. Os planos de ação são avaliados pela Valia Global da Operação, com pontuação ponderada segundo objetivos inovadores, envolvimento de entidades SAAF ou Horizonte Europa, perfil das entidades parceiras e abrangência territorial. As regras para desempate incluem número e qualificação dos recursos afetos, volume de investimento e composição da parceria.

---

## Date e Scadenze

### DATA DI PUBBLICAZIONE

16 febbraio 2026

### DATA DI APERTURA

Non definita

## Fasi di Candidatura

- Fase 1: 16 aprile 2026 alle ore 17:00

---

## Dettagli Finanziari

### TIPO DI SUPPORTO

Contributo a Fondo Perduto

### TASSO MASSIMO DI FINANZIAMENTO

80%

### BUDGET

11M€

### VALORE DI PROGETTO AMMISSIBILE

Fino a 350K€

---

## Criteri e Documenti

### Spese Ammissibili

- Custos diretos com pessoal
- Serviços e consultoria especializada
- Materiais e consumíveis necessários aos projetos
- Aquisição de hardware e software relevantes
- Despesas relacionadas com atividades de formação, intercâmbio de conhecimento e divulgação

### Condizioni di Accesso

- Parcerias compostas por pelo menos três entidades elegíveis
- Afetação mínima de 15%/ano de um recurso humano por entidade ao plano de ação
- Entidades gestoras integradas nas alíneas a) ou b) dos beneficiários elegíveis
- Inscrição prévia da iniciativa na Bolsa de Iniciativas da PEI-AGRI

- Entidades integrantes devem constar da DMR da entidade patronal (exceto técnicos a contratar)
- Adesão à Rede Nacional da PAC até 30 de janeiro de 2026

### **Criteri di Selezione**

- Enquadramento nos objetivos específicos do PEPAC e domínios temáticos da inovação
- Participação de entidades SAAF ou membros de projetos Horizonte Europa
- Composição da parceria segundo tipologia de beneficiários
- Abrangência territorial do plano de ação (NUTS III)
- Pontuação na Valia Global da Operação (VGO) com base em critérios A, B, C e D
- Critérios de desempate: recursos humanos afetos, qualificação, montante de investimento e composição da parceria

### **Informazioni Obbligatorie**

- Formulário eletrónico de candidatura
- Comprovativos de elegibilidade das entidades
- Estatutos das entidades parceiras
- DMR dos recursos humanos afetos
- Documentação de inscrição na Rede Nacional da PAC
- Comprovativo de registo na Bolsa de Iniciativas

### **Bonus e Maggiorazioni**

- Pontuação adicional pelo número de entidades SAAF ou membros Horizonte Europa
- Majoração conforme percentagem de entidades de base agrícola, agroalimentar ou florestal na parceria
- Valorização da abrangência territorial (maior número de NUTS III)

### **Indicatori di Risultato**

- Número de pessoas beneficiárias de aconselhamento, formação ou grupos operacionais apoiados pela PAC
- Percentagem de explorações agrícolas apoiadas em tecnologias digitais
- Número de participantes em grupos com impacto ambiental e climático

---

## **Idoneità**

### **Settori Idonei**

- Agroalimentare
- Foreste e Legno

### **Regioni Idonee**

- Norte
- Algarve
- Centro
- Área Metropolitana de Lisboa
- Alentejo

### **Dimensioni Aziendali**

- Micro
- PMI
- Grande

- Enti privati non profit
- Enti pubblici

### **Modalità di Candidatura**

- Consorzio / Co-promozione

### **Tipi di Azione**

- Inovação na agricultura e silvicultura
- Projetos colaborativos de grupos operacionais
- Transferência de conhecimento e digitalização
- Gestão sustentável de recursos naturais
- Adoção de tecnologias agrícolas digitais

---

## **Link Ufficiali**

Regolamento Ufficiale: [https://pepacc.pt/wp-content/uploads/2026/02/Aviso\\_01\\_C51\\_2026.pdf](https://pepacc.pt/wp-content/uploads/2026/02/Aviso_01_C51_2026.pdf)

Pagina Grantavia: <https://grantavia.com/it/incentives/grupos-operacionais-para-a-inovacao-ag-pepaccaviso-01c512026>

Prenota un incontro: <https://calendly.com/ines-carreira-fi-group/reuniao>